



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

## **PROJETO DE LEI Nº. 26/2013.**

Autoriza o Poder Executivo a transferir Subvenção Social e Auxílio financeiro para a Santa Casa de Misericórdia de Cambé, mediante convênio firmado entre as partes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no montante de até R\$ 55.000,00, (Cinqüenta e Cinco Mil Reais), em auxílio financeiro e também subvenção social de forma complementar no montante de até R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para a Santa Casa de Misericórdia de Cambé, nos termos do art. 26 da Lei Complementar n.º 101/2000.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 16 de maio de 2013.

**João Dalmacio Pavinato**  
Prefeito Municipal



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores

A matéria em pauta versa sobre a necessária autorização do Poder Legislativo Municipal, para que o Município tenha a condição legal de transferir de recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Cambé.

Os recursos a serem transferidos totalizam R\$ 430.000,00, e referem-se a subvenção social no valor de R\$ 375.000,00, que serão destinados para complementação na manutenção de especialidades médicas do pronto socorro. No que se refere ao auxílio o valor será de R\$ 55.000,00, e serão destinados a cobrir despesas com a instalação do grupo gerador de energia elétrica para as instalações da Entidade.

Como pode se observar, trata-se de matéria para resolver situações que é de conhecimento público e que necessita de rápida solução.

E por se tratar de matéria justa e necessária, esperamos contar com a costumeira atenção deste Poder Legislativo, para que o presente projeto seja apreciado em rito emergencial.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ, aos 16 de maio de 2013.

**João Dalmacio Pavinato**  
Prefeito Municipal